



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**  
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

**DECRETO nº 023 de 29 de setembro de 2017.**

**“INSTITUI FERIADO RELIGIOSO EM RESPEITO À PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO NA DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello, nas repartições públicas municipais em geral e no setor privado, o Feriado em respeito à padroeira Nossa Senhora da Conceição no Município de Governador Newton Bello no dia 08 de dezembro de 2017;

**Art. 2º** - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**  
- MA, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

  
**ROBERTO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal